

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de mandato,

, nomeia como seu procurador o advogado **ANDRE DIAS ARANY, inscrito na OAB/RJ sob o nº 183.191**, com escritório nesta cidade na Avenida Presidente Vargas, nº 824, grupo 1822, Centro, CEP 20.071-001, conferindo-lhe plenos poderes para representação perante órgãos públicos, municipais, estaduais e federais, pública ou privada, propor ações, transigir, levantar depósito judicial, contestar, representar em audiências, desistir, acordar, receber e dar quitação, firmar compromissos, representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, especialmente para propositura de **RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA** e de **AÇÃO INDENIZATÓRIA**, perante os Tribunais de Justiça do Brasil, podendo, ainda, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reservas de poderes.

O Cliente/Outorgante atribui ao advogado André Dias Arany a titularidade total e o título legal de sua Reclamação nos termos do Código Civil, Código de Defesa do Consumidor e Código de Ética da OAB, pela pelo **IMEI (International Mobile Equipment Identity)** de seu aparelho de telefonia celular.

O Cliente/Outorgante autoriza o advogado André Dias Arany a solicitar à fabricante/comerciante operacional que não processe seus dados pessoais em relação ao termo de reclamação com leis de proteção de dados pessoais aplicáveis, exceto somente para verificar a Reclamação.

O Cliente entende que isso significa que ele / ela não pode aceitar nenhum contato direto ou pagamento da fabricante/comerciante operacional.

Se a cessão do termo deste formulário de atribuição for declarada inválida por qualquer motivo, o formulário de atribuição deve ser considerado uma procuração concedida pelo

Cliente para o advogado André Dias Arany, de acordo com o qual ao advogado André Dias Arany é concedido o poder exclusivo, com direito de substituição total, para:

- representar o Cliente/Outorgante legalmente antes de terceiros em relação à Reclamação;
- obter todos os tipos de informações exigidas, bem como iniciar solicitações de informações em relação a qualquer processo de direito civil ou administrativo e iniciar reclamações junto dos respectivos tribunais ou órgãos administrativos responsáveis pela aplicação do Código Civil e Código de Defesa do Consumidor em nome do Cliente;
- iniciar, conduzir e empreender todos os tipos de negociações legais - judiciais e extrajudiciais - medidas apropriadas para buscar uma resolução a Reclamação do Cliente da fabricante/comerciante operacional;
- solicitar à fabricante/comerciante operacional que não processe seus dados pessoais em relação à Reclamação de acordo com as leis de proteção de dados pessoais aplicáveis, exceto apenas para verificar a Reclamação;
- coletar e receber pagamentos em relação à Reclamação em nome do Cliente/Outorgante.

O Cliente/Outorgante entende que isso significa que ele / ela não pode aceitar nenhum contato direto ou pagamento da fabricante/comerciante operacional.

Pelo presente instrumento, os seguintes poderes são outorgados ao Advogado André Dias Arany, inscrito na OAB/RJ sob o nº 183.191.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__.

CLIENTE / CONTRATANTE